



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1634/2008

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

	0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
	0501 – Diretoria	
0501.0412200032.017	Manutenção do Setor de Obras, Viação e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00 – 1.000	Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
	0800 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	0802 – Divisão de Ensino Fundamental	
0802.1236100132.038	Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação	
3.3.90.39.00.00 – 1.107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
0802.1236100132.039	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	
3.3.90.30.00.00 – 1.104	Material de Consumo	6.000,00
0802.1236500132.041	Manutenção dos Centros de Educação Infantil e Pré Escolar	
3.3.90.30.00.00 – 1.103	Material de Consumo	12.000,00
	0900 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0902 – Fundo Municipal de Saúde	
0902.1030100112.048	Manutenção do Centro de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00 – 1.303	Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1.303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	169.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas total ou parcial as seguintes dotações abaixo:

	0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
	0201 - Gabinete do Prefeito	
0201.0412200072.070	Manutenção do Setor de Controle Interno	
3.1.91.13.00.00 – 1.000	Obrigações Patronais RPPS	1.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

0202.0515300032.003	0202 – Junta de Alistamento Militar	
3.3.90.30.00.00 – 1.000	Manutenção da Junta Militar	
	Material de Consumo	1.000,00
0203.0412200032.004	0203 – Órgão de Colaboração com a União e o Estado	
3.1.90.11.00.00 – 1.000	Manutenção dos Serviços de Identificação	
0203.0412200032.005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1.000	Manutenção do Convênio Sempre	
4.4.90.52.00.00 – 1.000	Material de Consumo	2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0204.0409200032.006	0204 – Procuradoria Jurídica	
3.1.90.91.00.00 – 1.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
4.4.90.52.00.00 – 1.000	Sentenças Judiciais	950,00
0204.2884600992.007	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.91.00.00. – 1.000	Precatórios Judiciais	
	Sentenças judiciais	5.000,00
	0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
	0303 – Divisão de Recursos Humanos	
0303.041220032.010	Manutenção do Setor de Pessoal	
3.1.90.16.00.00 – 1.000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.250,00
4.4.90.52.00.00 – 1.000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0303.0412200032.011	Manutenção da Divisão de Licitação e Patrimônio	
3.3.90.30.00.00 – 1.000	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00 – 1.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
4.4.90.52.00.00 – 1.000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	0400 – DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
	0401 – Diretoria	
0401.2884600990.001	Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47.00.00 – 1.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.200,00
0401.2884300990.002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
4.4.90.71.00.00 – 1.000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	6.000,00
	0403 – Divisão de Tesouraria	
0403.0412300052.015	Manutenção do Setor de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00 – 1.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1.000	Material de Consumo	1.650,00
	0407 – Divisão de Tributação	
0404.0412500052.014	Manutenção da Divisão de Tributação	
3.3.90.30.00.00 – 1.000	Material de Consumo	500,00
3.3.90.33.00.00 – 1.000	Indenizações e Restituições	550,00
	0405 – Divisão de Fiscalização	
0405.0412400052.013	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.3.90.30.00.00 – 1.000	Material de Consumo	1.000,00
	0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

0502.1545100171.005	0502 – Divisão de Obras Pavimentação, Recap. e Obras Complem. de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00 – 1.000	Obras e Instalações	8.000,00
0502.1554300221.006	Prosségto, Ampl. e Arboriz. da Lagoa Dourada	
4.4.90.51.00.00 – 1.000	Obras e Instalações	750,00
0503.1545200192.022	0503 – Divisão de Serviços Urbanos Manutenção do Setor de Cemitério Municipal	
3.1.90.09.00.00 – 1.000	Salário Família	500,00
0503.1751200171.008	Construção de Galerias Pluviais	
4.4.90.51.00.00 – 1.000	Obras e Instalações	650,00
	<u>0600 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
	0601 - Diretoria	
0601.2266100262.023	Manutenção do Setor de Indústria e Comércio	
3.3.90.39.00.00 – 1.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
4.4.90.52.00.00 – 1.000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<u>0700 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</u>	
	0704 – Divisão da Família	
0704.0836300092.031	Manutenção dos Centros Municipais de Apoio Pedagógico e Convivência	
3.3.90.36.00.00 – 1.000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	1.000,00
	<u>0800 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
	0802 – Divisão do Ensino Fundamental	
0802.1236100131.016	Implantar Laboratório de Informática	
4.4.90.52.00.00 – 1.000	Equipamentos e Material Permanente	700,00
4.4920.52.00.00 – 1.103	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0802.1236100132.038	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 – 1.107	Material de Consumo	30.000,00
0802.1236100132.039	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	
3.1.90.16.00.00 – 1.104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
0802.1236500132.041	Manutenção dos Centros de Educação Infantil e Pré – Escolar	
3.1.90.09.00.00 – 1.103	Salário Família	1.100,00
4.4.90.52.00.00 – 1.103	Equipamentos e Material Permanente	3.900,00
0802.1236600132.042	Manter Salas de Aulas Destinadas a Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00.00 – 1.104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1.104	Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – 1.104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0802.1236700132.043	Manutenção do Ensino Especial	
3.1.90.11.00.00 – 1.103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – 1.000	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1.103	Material de Consumo	1.000,00

S



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

3.3.90.36.00.00 - 1.103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1.103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - 1.103	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	0804 - Divisão de Esportes	
0804.2781200301.026	Construção do Centro de Lazer Parque das Grevilhas	
4.4.90.51.00.00 - 1.000	Obras e Instalações	1.000,00
0804.2781200301.037	Construção do Centro de Eventos	
4.4.90.51.00.00 - 1.000	Obras e Instalações	35.000,00
	0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0902 - Fundo Municipal de Saúde	
0902.1030100112.049	Manutenção da Divisão de Medicina	
3.1.90.11.00.00 - 1.303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
0902.1030100112.053	Manutenção do Setor de Odontologia	
3.1.90.11.00.00 - 1.303	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	169.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Mandaguáçu, 16 de dezembro de 2008.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão
Oficial do Município**
.....10694.....Edição
de 17 de 12 de 08.....
Secretário

O Diário